



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Data: 24 de julho de 2026.

Hora: 13:30h.

Agente de Contratação: Luiza de Freitas Muller.

Equipe de Apoio: Edna Muniz dos Santos Reis e Tainara da Rocha Muniz.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2026, destinado à contratação de empresa para envio de Notas de Expediente publicadas na Imprensa Oficial, referente aos processos judiciais que envolvam a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme o pedido de compra nº 2026/1962 da Procuradoria Geral do Município - GPM e o memorando PGM nº 2.446/2026 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa CLIPPING BRASIL PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.756.641/0001-55, constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 348/2026-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto da contratação da empresa CLIPPING BRASIL PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.756.641/0001-55, para o seguinte item:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor unitário	Valor total
01	12	Mês	A contratação dos serviços de envio de notas de expediente realizar-se-á da seguinte forma: a) Notas de Expediente oriundas do Tribunal de Justiça do Estado, Foro Central de Porto Alegre, Foros Regionais de Porto Alegre e Justiça Federal de Primeira Instância, em nome de: 1. Prefeito de Santo Antônio da Patrulha 2. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha 3. Município Santo Antônio da Patrulha 4. Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior b) Notas de Expediente oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Foro das Comarcas do Interior do Estado e Editais de Intimação e Notificações do Tribunal de Contas do Estado, em nome de: 1. Prefeito de Santo Antônio da Patrulha 2. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha 3. Município Santo Antônio da Patrulha 4. Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior	R\$ 80,00	R\$ 960,00



4. Fica encerrada esta ata às 14h desta mesma data, a qual segue assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2026.

Luiza de Freitas Muller
Agente de Contratação

Edna Muniz dos Santos Reis
Equipe de Apoio

Tainara da Rocha Muniz.
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA DE FREITAS MULLER, AGENTE DE CONTRATAÇÃO** em 24/07/2026 às 15:05:54.

Documento assinado eletronicamente por **TAINARA DA ROCHA MUNIZ, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 24/07/2026 às 15:07:07.

Documento assinado eletronicamente por **EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS, PREGOEIRO (A)** em 24/07/2026 às 15:06:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270G1HN.OTBV.B6LV.S5BE> e informe a chancela